EMENDA ADITIVA Nº 022/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Acrescenta-se "vírgula" ao **Art. 102** na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da "PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 102 – *Os planos de cargos e carreiras do Serviço Público Municipal serão elaborados de forma a assegurar aos servidores municipais remuneração compatível com o Mercado de trabalho para a função respectiva oportunidade de progresso funcional e acesso a cargos superiores.*

Passa-se a ler

Art. 102 – *Os planos de cargos e carreiras do Serviço Público Municipal serão elaborados de forma a assegurar aos servidores municipais remuneração compatível com o Mercado de trabalho para a função respectiva, oportunidade de progresso funcional e acesso a cargos superiores.*

JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, 28 de abril de 2020.

Alan Rodrigo Apio
Presidente/Relator (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/04/20

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/04/20